



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2019-031

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2019-031

O MUNICÍPIO DO ACARÁ por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**, órgão municipal, sediada na Travessa São José, nº 20, praça da matriz -centro, CEP: 68.690-000 - Acará/PA, CNPJ: 05.196.548/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Amanda Oliveira e Silva, portador do CPF nº. 742.904.872-20 e CI nº 3747745 PC/PA e as **EMPRESA APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI - EPP**, sediada à Tv WE-80, 991, Bairro Cidade Nova - Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ 25.080.014/0001-93, Inscrição Estadual nº 15.529.750-3, neste ato representado por ANA PAULA SILVA DE CASTRO, portador do RG sob nº 4089597 PC/Pa, e do CPF sob nº 915.347.632-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2019, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 3 de Setembro de 2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 9/2019-031, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: APS CASTRO COMERCIO EIRELLI - EPP; C.N.P.J. nº 25.080.014/0001-93, estabelecida à Tv. WE 80, nº 991, Cidade Nova VI, Cidade Nova, Ananindeua PA, (91) 2363-0565, representada neste ato pelo Sr(a). ANA PAULA SILVA DE CASTRO, C.P.F. nº 915.347.632-87, R.G. nº 4089597 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA (CX COM 12 DE 1.000ML)	CAIXA	4,500.00	27,720	124.740,00
00002	ÁCIDO MURIÁTICO	CAIXA	950.00	67,020	63.669,00
00003	ÁLCOOL EM GEL	CAIXA	800.00	64,170	51.336,00
00004	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL)	CAIXA	800.00	104,970	83.976,00
00005	CERA LÍQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM C/850ML	CAIXA	500.00	194,440	97.220,00
00006	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500ML, COM CAIXA DE 2	CAIXA	4,500.00	26,530	119.385,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



4 UNID					
00007	DESINFETANTE DE 2 LITROS CX C/06 UNID	CAIXA	4,200.00	43,760	183.792,00
00008	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO CX C/12	CAIXA	3,300.00	25,340	83.622,00
00009	ESCOVÃO DE PIAÇA	UNIDADE	2,800.00	19,110	53.508,00
00010	ESPANADOR	UNIDADE	1,800.00	24,450	44.010,00
00011	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE C/60 UNID	CAIXA	900.00	53,860	48.474,00
00012	INSETICIDA AEROSOL 300ML,CX C/12 UNID	CAIXA	800.00	115,280	92.224,00
00013	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO BOM AR-360ML ,CX C/12UNID	CAIXA	800.00	113,550	90.840,00
00014	LÃ DE AÇO FARDO C/20UNID	FARDO	900.00	39,600	35.640,00
00015	LIMPA ALUMÍNIO	UNIDADE	2,100.00	4,950	10.395,00
00016	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 30X10 - FARDO C/48 UNID.FOL HA SIMPLES	FARDO	3,600.00	66,920	240.912,00
00017	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - FARDOS COM 1250 FOLHAS	FARDO	1,800.00	55,240	99.432,00
00018	PÁ P/LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40CM	UNIDADE	1,500.00	31,190	46.785,00
00019	RODO DE 40CM	UNIDADE	1,280.00	13,020	16.665,60
00020	SABÃO EM BARRA,CX C/10KG	CAIXA	1,600.00	67,720	108.352,00
00021	SABÃO EM PÓ DE 500G	PACOTE	20,000.00	4,210	84.200,00
00022	SODA CÁUSTICA,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR	FRASCO	4,000.00	7,540	30.160,00
00023	SACO DE LIXO 100 LITROS,PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	490.00	287,500	140.875,00
00024	SACO P/LIXO 30 LITROS - PACOTES C/100 UNIDADES	PACOTE	550.00	267,700	147.235,00
00025	SACO P/LIXO 50 LITROS - PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	550.00	287,500	158.125,00
00026	VASSOURA DE PIAÇA	DÚZIA	4,500.00	10,250	46.125,00
00027	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/100 UNID	PACOTE	23,000.00	5,740	132.020,00
00028	COPO DESCARTÁVEL 50ML PCT C/100 UNID	PACOTE	26,000.00	3,070	79.820,00
00029	COLHER DESCARTÁVEL:TAMANHO MÉDIO,PCT C/50 UNID NA COR TRANSPARENTE	PACOTE	9,000.00	4,950	44.550,00
00030	FACA DESCARTÁVEL:TAMANHO MÉDIO,PCT C/50 UNID NA COR TRANSPARENTE	PACOTE	9,000.00	5,540	49.860,00
00031	GARFO DESCARTÁVEL:TAMANHO MÉDIO,PCT C/50 UNID NA COR TRANSPARENTE	PACOTE	9,000.00	5,150	46.350,00
00032	PRATO DESCARTÁVEL:PCT NA COR BRANCO C/15CM,PCT C/10 UNID	PACOTE	13,000.00	2,080	27.040,00
00033	BALDE PLÁSTICO COM TAMPAS 20LT	UNIDADE	2,300.00	44,950	103.385,00
00034	BALDE PLÁSTICO COM TAMPAS 50 LTS	UNIDADE	2,000.00	55,840	111.680,00
00035	CESTO TELADO PLÁSTICO	UNIDADE	3,600.00	26,430	95.148,00
00036	CESTO P/LIXO:PEQUENO C/TAMPAS MEDINDO APROX.5,5LTS	UNIDADE	800.00	42,770	34.216,00
00037	COLHER DE PAU TAM.M	PACOTE	1,800.00	18,810	33.858,00
00038	CONCHA DE ALUMÍNIO TAM.G	UNIDADE	1,800.00	24,350	43.830,00
00039	CRIVO PLÁSTICO TAM.G	UNIDADE	1,500.00	18,220	27.330,00
00040	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO TAM.G	UNIDADE	900.00	97,420	87.678,00
00041	FACA INOX PARA COZINHA 8"	UNIDADE	720.00	38,340	27.604,80
00042	ISQUEIRO	UNIDADE	1,500.00	5,110	7.665,00
00043	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM.G	PAR	4,000.00	5,250	21.000,00
00044	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM.M	PAR	4,000.00	5,250	21.000,00
00045	PANELA DE ALUMÍNIO DE 10LT	UNIDADE	1,200.00	81,580	97.896,00
00046	PANELA DE ALUMÍNIO DE 20LT	UNIDADE	1,200.00	52,520	63.024,00
00047	PANO MULTIUSO:PCT C/5 UNID(MEDINDO 50X35CM CADA)	PACOTE	4,500.00	4,550	20.475,00
00048	PANO DE PRATO,MATERIAL ALGODÃO CRU,COMPRIMENTO 60CM,LARGURA 40CM,CORES DIVERSAS	UNIDADE	3,600.00	5,940	21.384,00
00049	PANO DE CHÃO ATOALHADO MEDINDO 70CMX60CM. /10 UNIDADES	PACOTE C	1,800.00	8,910	16.038,00

VALOR TOTAL R\$ 3.514.549,40

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços



- praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Acará/Pa, 19 de Setembro de 2019

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

APS CASTRO COMERCIO EIRELLI - EPP
C.N.P.J. nº 25.080.014/0001-93
CONTRATADO